



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-
RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO
BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

**EDITAL Nº121/2015 - CFSD-BM -
CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições
legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148,
de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 0010 de
Janeiro de 2015;

Considerando Decisão Judicial referente ao
Mandado de Segurança nº 0000423-
77.2015.8.03.0000- Tribunal Pleno, o qual em
caráter liminar determina a convocação da
candidata para a fase seguinte.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aptos na 1ª Fase
– **Prova Objetiva**, para a realização da **2ª fase –
Exame de Saúde**, em conformidade com o Edital
de Abertura nº. 002/CFSD-BM, de 05 de janeiro de
2012.

I – DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos deverão apresentar-se
munidos dos exames e documento de identidade,
nos locais e horários estipulados conforme
cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros
Militar

Avenida Piauí nº 673 – Bairro: Pacoval

DATA: 27 de maio de 2015

HORÁRIO: 08h00min

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar
Avenida Piauí nº 673 – Bairro: Pacoval

DATA: 28 de maio de 2015

HORÁRIO: 08h00min

OBS: Os candidatos deverão comparecer ao exame psicológico, munidos de prancheta para anotações, duas fotos 3x4, 01 lápis e 01 caneta esferográfica transparente, na cor azul.

II- DO EXAME DE SAÚDE

2.1. O Exame de Saúde objetiva verificar a capacidade física e psicológica dos candidatos e será realizado por uma junta composta por médicos, odontólogos e psicólogos do CBMAP, constando de Avaliação Médica, Avaliação Odontológica e Avaliação Psicológica.

2.2. As avaliações médica e odontológica objetivam verificar as condições de saúde e constituição física do candidato, devendo o candidato ser julgado **apto** ou **inapto** para o curso e para o exercício da carreira bombeiro militar.

2.3. O Exame de Saúde terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação do candidato.

2.4. Na Avaliação Médica, serão avaliados os seguintes requisitos:

- a) Sistema cardiovascular;
- b) Visão;
- c) Audição e fala;
- d) Avaliação neurológica;
- e) Avaliação ortopédica;
- f) Avaliação dermatológica;

2.5. Os candidatos deverão se apresentar para exame de saúde munidos dos seguintes exames:

- a) Exame parasitológico de fezes;
- b) Exame de urina – tipo I;

c) Exame de sangue: hemograma – glicemia – VDRL;

d) RX tórax PA;

e) Eletrocardiograma, com laudo.

2.6. Se for necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas.

2.7. A não apresentação de qualquer um dos exames implicará na eliminação do candidato.

2.8. Na Avaliação Odontológica, será examinada a cavidade oral e seus anexos.

2.9. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características pessoais do candidato, a fim de analisar a sua adequabilidade ao perfil definido ao exercício da função Bombeiro Militar, e, será realizada através de testes objetivos e entrevista psicológica devolutiva (somente para os candidatos aptos), para estudo das aptidões e personalidade do candidato, bem como verificação de sua adequação ao perfil psicográfico exigido pelo CBMAP.

2.10. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicográfico do Candidato Bombeiro Militar, a saber:

a) autoconfiança; boa postura;

controle de impulsividade;

controle de medo; controle da afetividade;

agressividade (controlada);

honestidade;

maturidade;

inteligência no mínimo mediana;

capacidade de orientação temporal e espacial;

boa memória visual e auditiva;

comunicação adequada;

boa percepção;

interesse;

persistência

iniciativa;

atenção concentrada em detalhes;

memória de identificação (pessoas, lugares, objetos);

organização de idéias;

segurança;

equilíbrio emocional (com adequado controle de ansiedade em situação de tensão, resistência ou pânico);

capacidade de discernimento;

responsabilidade.

2.11. Será eliminado do concurso, pela equipe especializada, o candidato que na avaliação Psicológica possuir desvio de padrão, nos atributos mencionados nos itens anteriores, para o perfil psicológico do Bombeiro Militar.

CARGO:SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLAS	NOME	SITUAÇÃO
807	HELENISE ALMEIDA AMORIM MIRANDA	SUB JUDICE

Macapá (AP), 25 de maio de 2015

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado de Administração